



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 113/2006

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.765 de 14 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0402	- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0402.0412200132.015	- Manutenção dos Serviços Gerais de Administração	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
663/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
0403	- DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
0403.0412200122.016	- Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
805/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
0405	- DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
0405.0412300502.018	- Manutenção da Diretoria de Contab. E Finanças	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
939/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
0500	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0501	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0501.0412200142.019	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1004/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
0504	- DIRETORIA DE PLAN. ORÇAMENTÁRIO	
0504.0412100142.022	- Manutenção da Diretoria de Plan.Orçamentário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1197/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
	TOTAL.....	24.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0402	- DIRETORIA DE ADMIMISTRAÇÃO	
0402.0412200132.015	- Manutenção dos Serviços Gerais da Administração	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
649/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.000,00
0403	- DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
0403.0412200122.016	- Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
835/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
0405	- DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 113/2006

FI 02

0405.0412300502.018	- Manut. da Diretoria de Contabilidade e Finanças	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
911/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.000,00
932/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
0500	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0501	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0501.0412200142.019	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
979/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.000,00
0504	- DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	
0504.0412100142.022	- Manutenção da Diretoria de Plan.Orçamentário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1214/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
	TOTAL	24.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2006.

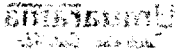

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

A Capital é Curitiba



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 04 / 06 / 2006
 DE N.º 7.717
 UMUARAMA, 05 / 06 / 2006
W. Moura
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO